



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO Nº 224 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 220, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Especial de Avaliação, a qual será constituída pelos seguintes membros:

I - José Ernesto Poli, Coordenador do Centro Odontológico;

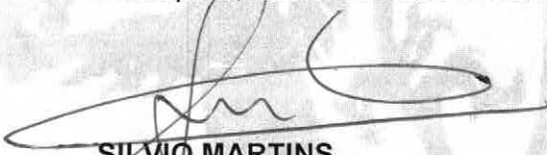
II - Ivone Maria Daameche Camarano, Assessora de

Gabinete;

III – Neliane Vieira de Jesus dos Santos, Escriturária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pradópolis, 26 de fevereiro de 2019.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.


BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

Nº 485 – Ano 2019

Quinta-feira, 07 de Março de 2019

Prefeitura Municipal Pradópolis

DECRETO Nº 224 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 220, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Especial de Avaliação, a qual será constituída pelos seguintes membros:

I - José Ernesto Poli, Coordenador do Centro Odontológico;

II - Ivone Maria Daameche Camarano, Assessora de Gabinete;

III - Neliane Vieira de Jesus dos Santos, Escriturária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pradópolis, 26 de fevereiro de 2019.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Chefe de Gabinete

	Diário Oficial	www.pradopolis.sp.gov.br
	ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP	
Imprensa Oficial do Município de Pradópolis Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014	Local/Administração/Redação/Impressão Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP	Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo
Silvio Martins Prefeito Municipal Bruno Louzada Franco Chefe de Gabinete	Telefones Recepção (016)3981-9900 Fax (016)3981-9900	
	E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br Pesquisa Edições: www.pradopolis.sp.gov.br	